VALORES DE DIÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - 2022

ANEXO I e II – RESOLUÇÃO TJES 05/2015, alterada pela Res.01/2016 - publicada em 15/01/2016 E RESOLUÇÃO 009/2022, publicada em 09/05/2022

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS NACIONAL - MAGISTRADOS E SERVIDORES - AUMENTO A PARTIR DE 09/05/2022 1- DENTRO DO 2- FORA DO 3 - FORA DO PAIS **CATEGORIA CARGO OU FUNÇÃO ESTADO ESTADO DOLARES** Valor Valor Valor 1 Desembargadores. 614,03 890,78 562,46 2 582,97 846,21 534,32 Juízes de Direito. 3 552,02 803,89 507,60 Juízes Substitutos. Secretário Geral, Subsecretário Geral, Assessores de Nível Superior, Chefes de Gabinete da Presidência, Vice Presidência e 368.02 534,47 337.48 da Corregedoria Geral da Justiça e demais Desembargadores, Secretários, Coordenadores e Diretores de Secretarias Servidores em atividade de correição no acompanhamento aos 330,99 500,03 Magistrados Corregedores e membros da Comissão Permanente 5 de Inventários . 480,00 293,96 303,08 6 Assessores Judiciários, Chefe de Seção e Chefes de Setores

Base Legal:Resolução 005/2015 de 12/02/2015, publicada em 19/02/2015, Resolução 001/2016 de 13/01/2016, publicada em 15/01/2016 e Resolução 009/2022, de 05/05/2022, publicada em 09/05/2022

257,04

449,95

303,08

Demais servidores ocupantes de cargos da estrutura do Poder

Judiciário.

7